



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO ENTREGA DOS ENVELOPES 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÕES RELANÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 012-22TP-PMG



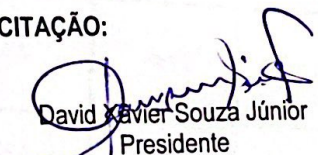


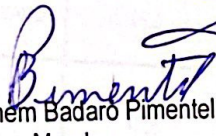
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452- 4312


ATA DE REUNIÃO
ENTREGA DOS ENVELOPES 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
RELANÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 012-22TP-PMG

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09 horas, reuniram-se, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA, a Comissão Especial de Licitação e a Subcomissão Técnica constituída nos termos do artigo 10, parágrafo 1º da Lei Federal 12.232/2010, para a entrega dos ENVELOPES DE N.º 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, das empresas credenciadas no certame em epígrafe, a saber: **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME** e **VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA** para análise técnica de seus conteúdos, julgamento e pontuações nos termos do Edital. Fica a Subcomissão Técnica responsável pela entrega da ata de julgamento dos quesitos, as planilhas com a pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso. Cabe ressaltar que a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** foi DESCLASSIFICADA, conforme Resposta ao Recurso e Decisão Administrativa publicadas no Diário Oficial do Município, nas edições de 15 e 16 de fevereiro de 2023, respectivamente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião para o qual foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela Subcomissão Técnica. Guanambi-BA 20 de março de 2023.

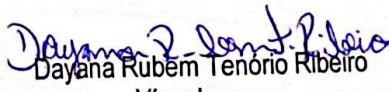
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



 David Xavier Souza Júnior
 Presidente

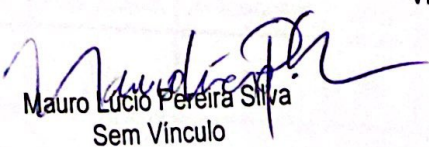

 Carmem Badaro Pimentel
 Membro


 Lara Soares-Teixeira
 Membro

SUBCOMISSÃO TÉCNICA:


 Dayana Rubem Tenorio Ribeiro
 Vínculo


 José Bonifácio da Silva
 Vínculo


 Mauro Lucio Pereira Silva
 Sem Vínculo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D471-F1E4-8009-3C18-F337> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D471-F1E4-8009-3C18-F337



Hash do Documento

f6067069370f2ce44c132c226e775463fe46d6a9c0b13c14c518d5125f4e3028

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2023 17:33 UTC-03:00